

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UNIPAMPA**

EDITAL N.º 104, de 12 de novembro de 2007

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIPAMPA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2008 – CAMPUS DE ITAQUI/RS**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso para o preenchimento de dez vagas no Curso de Agronomia da UNIPAMPA – CAMPUS DE ITAQUI/RS, para o primeiro semestre letivo de 2008, conforme descrito a seguir

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado, sítio a rua Euclides Aranha, 1288, Centro, Itaqui, RS;

1.1.8. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. a documentação exigia, para a inscrição está contida no edital completo do Curso.

2.2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria do Curso, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, em horário de expediente. A documentação necessária pode ser obtida no anexo ao Edital publicado no site www.ufsm.br e no local da solicitação.

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

3.1. cópia do Edital completo do Curso poderá ser obtida no site da UFSM – www.ufsm.br e na secretaria do Curso;

3.2. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

3.3. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

4. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições) e para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso de não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 21 de dezembro de 2007, junto à Coordenação de Curso e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na secretaria do Curso e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenação do Curso de Agronomia – Unipampa, Campus de Itaqui, de acordo com o Calendário Acadêmico UNIPAMPA/2008, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

8.1. a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na secretaria do Curso, no período de 21 de janeiro a 20 de março de 2008.

8.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

9. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site www.ufsm.br da UFSM;

10. DA VINCULAÇÃO:

10.1. o Edital completo do Curso faz parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade da Coordenação/Colegiado do Curso.

10.2. a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

10.3. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cesar Flores
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UNIPAMPA**

**EDITAL N.º 001/2007
CURSO DE AGRONOMIA – CAMPUS DE ITAQUI/RS**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso para o preenchimento de dez vagas no Curso de Agronomia da UNIPAMPA – CAMPUS DE ITAQUI/RS, para o primeiro semestre letivo de 2008, conforme descrito a seguir

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, na Coordenação do Curso solicitado, sito a rua Euclides Aranha, 1288, Centro, Itaqui, RS;

1.1.8. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação;

1.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica

dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante atual de matrícula em Curso de Agronomia, afim ou similar, na Instituição de origem;

2.3. Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por freqüência. Em caso de a instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na(s) qual(is) obteve aprovação (quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior);

2.6. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

3.1. alunos de outros cursos da Unipampa, desde que afins ou similares ao de Agronomia;

3.2. alunos de Curso de Agronomia, afins ou similares, de Instituições de Ensino Superior Brasileiras.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

4.1. Item excludente:

critério 1 – ter cursado e obtido aprovação em no mínimo 300 horas do núcleo básico de disciplinas, conforme a resolução CNE Nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, na Instituição de origem;

critério 2 – ter cursado no máximo 50% da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da Unipampa, quando se tratar de candidato de outras IES, matriculado em Curso afim ou similar;

critério 3 – ser oriundo de curso de Agronomia, afins ou similares, cujo conceito na Avaliação do MEC seja igual ou superior a “3” nos últimos dois anos.

4.2. Item classificatório:

critério 4 - os candidatos que atenderem aos critérios 1, 2 e 3 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento

IN = Índice de Notas

Onde: IA = N.º de disciplinas vencidas / 6,60 x N.º de semestres cursados

IN = Média das notas das disciplinas vencidas / 10

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da Unipampa. (66 disciplinas: 10 semestres).

critério 5 – em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

1º) entre alunos de outros cursos da Unipampa, valerá a maior pontuação ou média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES/UFSM (ou DERCA/UFSM) ou pelo DRA/UFPEL;

2º) entre um candidato de outro curso da Unipampa e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato de outro curso da Unipampa terá a preferência;

3º) preferência ao candidato que tiver realizado menor número de TRANCAMENTOS TOTAIS (semestrais) de matrículas;

4º) preferência ao candidato que tiver realizado menor número de TRANCAMENTOS PARCIAIS de disciplinas;

5º) preferência ao candidato que tiver maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2008,, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no Centro de Ciências Agrárias, Campus de Itaqui, e entregar: cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, do Título de Eleitor, da Cédula de Identidade, do Documento Militar e do CPF.

5.2 - O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA/UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 104/2007.

INFORMAÇÕES: Coordenação do Curso de Agronomia da Unipampa Itaqui

Fone: (55) 3433-1669

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UNIPAMPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE INSENÇÃO DE TAXA PARA
INGRESSO E REINGRESSO, 1°SEM/2008

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria do Curso, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, em horário de expediente apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2006, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de junho/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2006.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado; Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos; 2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14horas, na secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.